



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº 177/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

Considerando que vários Requerimentos, mesmo aprovados por unanimidade dos Vereadores desta Casa de Leis, não foram integralmente respondidos;

Considerando que a maioria dos Requerimentos deixaram de ser respondidos pelo Poder Executivo, alegando que por contenção de despesas e que os atendimentos demandariam um número de cópias expressivos;

Considerando que o Poder Executivo nos informa que coloca toda a documentação requerida a disposição dos Nobres Vereadores, bastando para isso agendar dia e hora;

Considerando que a Excelentíssima Prefeita Municipal, Professora Silvana Maria dos Santos Munhoz, não autorizou o comparecimento nesta Casa do funcionário responsável pela Contabilidade da Prefeitura Municipal, Senhor João José da Trindade, cuja presença seria para nos esclarecer a real situação econômica da Prefeitura Municipal e a sistemática dos balancetes mensais, sendo que a mesma afirmou que a Câmara tem um contador, sendo este capacitado para nos dar todos os esclarecimentos necessários;

Após tramitação regimental vigente, os Vereadores que este subscrevem, REQUEREM de Vossa Excelência, tendo em vista a documentação requerida nos Requerimentos nº 149, 153, 154, 160, 161, 164, 165 e 168/2009, bem como os Requerimentos nº 170, 171 e 172/2010, o seguinte:

1 – Que Vossa Excelência agende o mais rápido possível, junto a Excelentíssima Senhora Prefeita, uma data para que os Vereadores interessados em examinar os documentos requeridos, cuja relação segue anexo, tenham acesso aos mesmos, colocando um espaço junto à sala do setor contábil da Prefeitura juntamente com um funcionário do setor;

2 – Que o Senhor Presidente libere o contador da Câmara, servidor Edson Martins, para acompanhar os Vereadores nos exames dos documentos requeridos, seguindo o conselho da Excelentíssima Senhora Prefeita;

3 – Que o Senhor Presidente coloque toda a infra-estrutura (equipamentos) da Câmara Municipal a disposição para extração de cópias que os Vereadores acharem necessárias, para que com essa providência, não haja desculpas de contenção de despesas por parte da Prefeitura e que a Senhora Prefeita ceda um funcionário do setor contábil para acompanhar a extração das referidas cópias.

Justificativa

De acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno desta Casa de Leis, compete ao Vereador auxiliar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, tanto é verdade que o Poder Executivo nos informou que toda a documentação requerida está à disposição para quaisquer providências que se fizerem necessárias.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 19 de abril de 2010.


ANDRÉ ALVES MANTELATO


CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA


EDEVAN LEANDRO DE ALCÂNTARA


JOSE RENATO DE FALQUI
Vereadores/Requerentes



SILVANA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
PREFEITA MUNICIPAL